

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, RANOVALDO SANTANA DA CUNHA, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula 894314-1 da Delegacia de Polícia Civil em Dianópolis para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente em Porto Nacional, a partir desta data.

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA - SETAS Nº 039, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição das férias legais da servidora Mara Caroline do Nascimento, matrícula nº. 869619-5, referente ao período aquisitivo 2011/2012, interrompida pela Portaria - SETAS nº. 58, de 02/04/2012, publicada no D.O.E. nº 3.602, de 04/04/2012, para que sejam usufruídas no período de 11/03/2013 a 25/03/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA - SETAS Nº 40, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Leiliane Cardoso da Silva Lino, matrícula nº 832008-0, Assistente Administrativo/FC-8, para responder pela Diretoria de Administração, no período de férias com atribuições de substituir a titular Sara Santos Fonseca Pinto, matrícula nº 833472-2, no período de 19/03/2013 a 28/03/2013, referente a férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

1º Termo Aditivo ao Convênio nº: 007/2012
Processo nº: 2012 4100 000431
Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Conveniente: Federação das APAES do Estado do Tocantins
Objeto: Prorrogação de vigência até 31/03/2013
Data de Assinatura: 28/02/2013
Signatários: Agimiro Dias da Costa - Secretário
Nilson Alves Ferreira - Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: OMAR ANTÔNIO HENNEMANN

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 010/2012 PROCESSO: 2012.1093.000078

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO OMAR ANTÔNIO HENNEMANN, nomeado pelo ATO Nº 314 - NM, conforme Diário Oficial nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 30 de maio de 2013, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEBRAE, inscrito no CNPJ sob o nº 25.089.962/0001-90, com sede na Quadra 102 Norte, Avenida LO 04, Lote 01, Palmas - TO, representado pela Diretora Superintendente a Sra. MÁRCIA RODRIGUES DE PAULA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2012, de acordo com o Plano de Trabalho.

Palmas, 13 de março de 2012.

OMAR HENNEMANN
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0002/2013

PROCESSO: 2013.3693.00013
CONTRATO: 0002/2013
CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR
CONTRATADO: Bananal Turismo LTDA-ME
OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas nacionais pelo período de 03 (três) meses a partir da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1036.4368
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 FONTE: 100
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2013
SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA P/
CONTRATANTE
MARCELO PERIM P/CONTRATADA

TERRAPALMAS

Presidente: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o Estatuto Social, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, assim como os Acionistas desta Companhia, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de março de 2013, às 9 horas, em 1ª chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Aprovação do Desdobramento Operacional da Estrutura Administrativa da Companhia; 2) Fixar a remuneração dos Conselhos de Administração, Fiscal e da Diretoria Colegiada; 3) Demais assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 12 de março de 2013.

WILLAMY FRANCISCO PEREIRA
Presidente do CAD